



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.682/0001-25

PORTARIA N.º 008/2022

DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÕES, COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O APLIC E LRF DO TCE/MT. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

RONALDO DE JESUS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora **Sra. Eva Aparecida de Souza Mendes**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022** oriunda do Pregão Presencial nº. 001/2022, com a empresa **SS SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.735.144/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/04/2022 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


RONALDO DE JESUS SANTOS
Presidente

Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635 – Fone/Fax (65) 3261-1143
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: camara@araputanga.mt.gov.br